

DECRETO N° 046/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a realização da final do XV Festival Desportivo de Férias do Angical, evento de relevante interesse cultural, esportivo e social para o Município, que ocorrerá no próximo domingo, dia 17 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a ampla participação da comunidade e dos servidores municipais no evento;

CONSIDERANDO a integração das diversas Secretarias Municipais na organização, apoio logístico e operacional para a realização do festival, demandando esforços conjuntos e contínuos antes, durante e após o evento;

CONSIDERANDO a importância de oportunizar aos servidores o comparecimento e a participação nas atividades decorrentes do evento;

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Poder Executivo Municipal decretar ponto facultativo nos órgãos da administração pública, quando houver interesse público que o justifique;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Massapê do Piauí no dia **18 de agosto de 2025 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:



I – Aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI), EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI